

PORTARIA Nº 58/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 01/2020 – Presidência, que convoca as chefias das subseções de Londrina, Maringá e Cascavel, para a 647ª Reunião Ordinária de Plenário e para a 265ª Reunião Extraordinária de Plenário, nos dias 10 e 11 de março, respectivamente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Autorizar a viagem das Enfermeiras Fiscais **Liliana Claudia de O. Guilherme Ferreira, Ana Paula Cássaro Faria e Sabrina Renata Zanardi**, no período de 09 a 11 de março, a Curitiba, para participar das referidas reuniões.

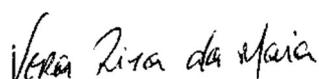
Art. 2º. Autorizar a emissão de passagens e o pagamento de diárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária